



CASA ASSISTENCIAL ESPÍRITA NOSSO LAR

Avenida Doutor Sebastião Monteiro de Barros, 306 - Alto Sumaré - Barretos/SP
Utilidade Pública Federal Decreto 25/10/1999, Utilidade Pública Estadual Lei nº 6.389 de 28/03/1989 e Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4.011 de 01/07/1988.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0022/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade CASA ASSISTENCIAL ESPÍRITA NOSSO LAR				CNPJ 51.818.474/0001-86
Endereço Avenida Doutor Sebastião Monteiro de Barros, 306				Bairro Alto Sumaré
Cidade Barretos	UF SP	CEP 14781-043	DDD/Telefone (17) 3324-1360	Email silvio@espassocontabilidade.com.br
Nome do Responsável Silvio Roberto Bampa				CPF 028.212.028-90
RG/Órgão Expedidor 9.315.132-9 -		Cargo 2º Tesoureiro		
Endereço Rua 28, 2696, Aeroporto, Barretos/SP				CEP 14781-231

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Projeto Nosso Lar		Período de Execução Início: 14/02/2020 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Pagamento de recursos humanos, serviços de terceiros, material de consumo e custeio, uso necessário para o desenvolvimento da criança e adolescente.			
Público Alvo criança/adolescente			
Local de Execução Av: Sebastião Monteiro de Barreos,306			
Coordenador(a) Cassia Christina Bampa - CPF 044.245.718-90			
Responsável Técnico do Projeto Debora Soraia Patrocinio			
Endereço do Responsável Técnico Av: Abdo Daher - Blz 14A apart 22		DDD/Telefone (17) 98826-2004	Endereço Eletrônico deborasoraia@uol.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Para amenizar a questão social, o Projeto Nosso Lar - visa o acesso a crianças e adolescentes nas oficinas gratuitas oferecidas por esta entidade tais como: de instrumentos musicais, coral, informática, gestante adolescentes, fortalecimento corporal e grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir a acessibilidade de todas as famílias e seus membros com segurança, qualidade e dignidade, com salas individualizadas para cada oficina.

Efetivar e garantir a segurança, direito de estar em local adequado dignamente a todos que frequentam a instituição dentre eles os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos com as crianças e adolescentes.

Objetivo Específico

Fomentar o protagonismo nos adolescentes para a prevenção e superação das vulnerabilidades sociais;



CASA ASSISTENCIAL ESPIRITA NOSSO LAR

Avenida Doutor Sebastião Monteiro de Barros, 306 - Alto Sumaré - Barretos/SP
Utilidade Pública Federal Decreto 25/10/1999, Utilidade Pública Estadual Lei nº 6.389 de 28/03/1989 e Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4.011 de 01/07/1988.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS

Diminuir a evasão escolar, aumentando, assim o nível de escolaridade dos adolescentes;
Promover informação e reflexão referente ao cotidiano familiar:

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo familiar e comunitário com crianças de 0 anos a 10 anos - 20 crianças/adolescentes. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo familiar e comunitário com os adolescentes de 10 anos a 15 an				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Os percursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança/adolescente, foram desenhados para compor um ciclo com duração de 10 meses. O ciclo objetiva dar sentido de movimento ao serviço, buscando um modo integrado e orgânico de funcionar, reproduzir cinco etapas: I-Construção do grupo -II-Início das atividades- III-Continuidade IV-Aprofundamento - V-Conclusão.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo familiar e comunitário com crianças de 0 anos a 10 anos - 20 crianças/adolescentes.
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo familiar e comunitário com os adolescentes de 10 anos a 15 anos - 50 crianças/adolescentes.
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo familiar e comunitário com os adolescentes de 15anos a 17 anos - 40 crianças/adolescentes.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Lista de presença;Entrevistas;Coleta de relato individual;Coleta de relato do grupo;Questionário direcionado;Prontuário da família;Encaminhamentos de inclusão na rede de serviço;Relatório mensal;

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------



CASA ASSISTENCIAL ESPÍRITA NOSSO LAR

Avenida Doutor Sebastião Monteiro de Barros, 306 - Alto Sumaré - Barretos/SP
Utilidade Pública Federal Decreto 25/10/1999, Utilidade Pública Estadual Lei nº 6.389 de 28/03/1989 e Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4.011 de 01/07/1988.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	Mensal	10	11.950,00
1.02 - FGTS - Fundo de Garantia	Mensal	10	3.650,00
1.03 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Mensal	10	3.662,00
1.04 - Monitor de Informática (folha)	Mensal	10	7.750,00
1.05 - Monitor(a) (folha)	Mensal	10	12.100,00
1.06 - Serviços Gerais Interno (folha)	Mensal	10	6.620,00
Sub Total			45.732,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	Meses	10	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	Mensal	10	12.868,00
3.02 - Gás (GLP)	Mensal	10	1.400,00
3.03 - Higiene e Limpeza	Mensal	10	2.000,00
3.04 - Impressos e Materiais Expediente	Mensal	10	2.000,00
3.05 - Insumos para Oficinas	Mensal	10	11.000,00
Sub Total			29.268,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Manutenção Predial PJ	Mensal	10	2.800,00
4.02 - Telefone e Internet	Mensal	10	2.200,00
Sub Total			5.000,00
5 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - IOF s/ Operações Financeiras	Mensal	10	0,00
Sub Total			0,00
Total			80.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	80.000,00		02/03/2020
Total	80.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

atender a Protenção Basica

15. DECLARAÇÃO



CASA ASSISTENCIAL ESPIRITA NOSSO LAR

Avenida Doutor Sebastião Monteiro de Barros, 306 - Alto Sumaré - Barretos/SP
Utilidade Pública Federal Decreto 25/10/1999, Utilidade Pública Estadual Lei nº 6.389 de 28/03/1989 e Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4.011 de 01/07/1988.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Barretos, 23 de Setembro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Silvio Roberto Bampa
Dirigente

Debora Soraia Patrocinio
Responsável Técnico